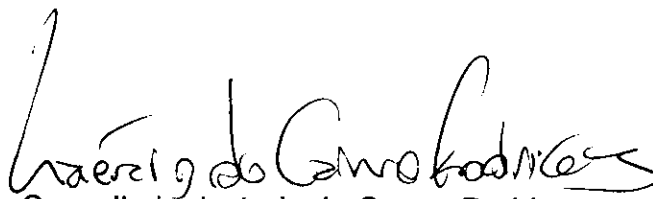


<p>FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA</p> 	<p>Conselho Superior Acadêmico CONSEA</p>
<p>Processo: 23118.002509/2011-36</p>	<p>Presidência dos Conselhos Superiores</p>
<p>Parecer: 1298/CPE</p>	 <p>Prof.ª Dr.ª Maria Berenice Alho de Costa Tourinho Presidente</p> <p>Homologado 18/03/2013.</p>
<p>Câmara de Pesquisa e Extensão - CPE</p>	
<p>Assunto: Projeto de Pesquisa: "Desenvolvimento de metodologias para medição dos níveis de campos magnéticos gerados por equipamentos elétricos para análise dos efeitos sobre a saúde".</p>	
<p>Interessado: Prof. Dr. Rogério Marcos da Silva</p>	
<p>Relator: Conselheiro Laércio do Carmo Rodrigues</p>	

Parecer da Câmara

Na 66ª sessão ordinária em 08/03/2013, a Câmara acompanha o parecer 1298/CPE, cujo relator é FAVORÁVEL, ao Projeto de Pesquisa.



Conselheiro Laércio do Carmo Rodrigues

Presidente

	Processo: 23118.002509/2011-36
	Parecer: 1298/CPE
Assunto: Projeto de Pesquisa: "Desenvolvimento de metodologias para medição dos níveis de campos magnéticos gerados por equipamentos elétricos para análise dos efeitos sobre a saúde".	
Interessado: Prof. Dr. Rogério Marcos da Silva	
Relator: Conselheiro Laércio do Carmo Rodrigues	

I – Relatório:

O presente processo trata do Projeto de Pesquisa "Desenvolvimento de metodologias para medição dos níveis de campos magnéticos gerados por equipamentos elétricos para análise dos efeitos sobre a saúde", o mesmo está vinculado ao Departamento de Engenharia Elétrica-DEE do Núcleo de Tecnologia-NT do *Campus* de Porto Velho. Tem como parte proponente e Coordenador Geral a Prof. Dr. Rogério Marcos da Silva. Esta pesquisa tem como objetivo principal o desenvolvimento de metodologias para quantificar os níveis de campos magnéticos na frequência 60 Hz em ambientes industriais, urbanos e residenciais, para analisar-se a exposição humana a esses campos em situações cotidianas, como no trabalho, transporte e lazer.

O processo vem instruído com as seguintes peças:

- Capa devidamente preenchida no SINGU;
- *Ad Referendum* nº 02/DEE/NT (folha 01);
- Formulário para Institucionalização devidamente preenchido (folhas 02 a 12);
- *Ad Referendum* do NT (folha 013);
- Ata da Reunião Extraordinária do Conselho do DEE (folhas 14 e 15);
- Memorando nº 196/DEE/2011(folha 016);
- Despacho do Diretor do NT (lado posterior da folha 16);
- Ordem de Serviço nº 14/NT/UNIR/2011 (folha 17);
- Parecer 001/2011/CIV/NT (folhas 18 e 19);
- Despacho da Profª. Drª. Maria Luiza L. De O. Santos (lado posterior da folha 19);
- Despacho do Prof. Ms. Petrus L. De L. Pequeno (lado posterior da folha 19);
- Ata da 3ª Reunião Ordinária do NT (folhas 20 e 21);
- Despacho do NT (folha 22);
- Declarações de Anuências (folhas 23 e 24);

209

- Comunicado de Substituição (folha 25);
- Boletim de Serviço nº 19 (folha 26);
- Declaração de Anuência (folha 27);
- Despacho do Prof. Dr. Rogério Marcos da Silva (folha 28);
- Equipamentos (folhas 29 a 33);
- Plano de trabalho do bolsista (folhas 34 a 38);
- Currículo Lattes do Prof. Dr. Rogério Marcos da Silva (folhas 39 a 53);
- Memorando nº 120/DEE/2012 (folha 54);
- Despacho do Diretor do NT (lado posterior da folha 54);
- Despacho do Presidente da CPE/CONSEA (lado posterior da folha 54);
- Despacho do Pró-Reitor da PROPESQ (folha "53" sic);
- Despacho nº 025/2012/DPD/PROPESQ (folha "54" sic);
- Despacho da SECONS (folha "55" sic).

II - Da Análise

O presente processo foi devidamente registrado no SINGU, passando a ter 57 folhas numeradas. Constata-se que este projeto está de acordo com a legislação exigida pela UNIR, nos artigos 150 e 151 do Regimento Geral da UNIR; Resolução 089/CONSEA/2004; INSTRUÇÃO NORMATIVA 001/PROPesq/2011.

Analisando o projeto à luz da legislação supracitada, consegue-se aferir que:

É excelente a qualificação do proponente, percebe-se isto após verificar seu currículo na plataforma Lattes, Link: <<http://lattes.cnpq.br/6401859792200672>>. Ao passo que sua qualificação garante a viabilidade técnica para operacionalização deste projeto;

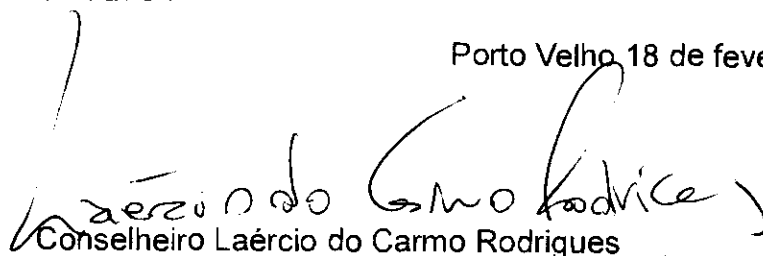
Observa-se também a relevância da área de Estudo do projeto para o desenvolvimento da pesquisa na Instituição, visto que haverá participação de outros docentes e inclusão de discentes na realização das atividades;

Quanto à disponibilidade de recursos físicos e financeiros o proponente relata na página 04: "[...] Os materiais permanentes são disponibilizados pelo Grupo de Pesquisa Modelagem em Sistema Elétricos do DEE/NT. Quanto ao material de consumo o Coordenador relata: Material Disponibilizado pelo Orientador do projeto". Portanto este projeto inicialmente não necessita de recursos financeiros da UNIR.

III - Parecer:

Considerando a análise da documentação supracitada, o cumprimento do Regimento Interno desta Câmara, o Estatuto e o Regimento Geral da UNIR, somando-se a isto o parecer favorável dos Conselheiros do Departamento de Engenharia Elétrica e do Núcleo de Tecnologia, acompanhado pela aprovação destes pareceres nas reuniões dos seus respectivos Conselhos. Segue anexado ainda a este processo o parecer favorável da PROPESQ. Contudo, após análise das documentações em tela, este relator é de parecer **FAVORÁVEL** à aprovação do Projeto de Pesquisa: "Desenvolvimento de metodologias para medição dos níveis de campos magnéticos gerados por equipamentos elétricos para análise dos efeitos sobre a saúde".

Porto Velho 18 de fevereiro de 2013.



Laércio do Carmo Rodrigues

Conselheiro Laércio do Carmo Rodrigues

Relator da CPE/CONSEA